



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2017/00774 de 4 de dezembro de 2017

Dispõe sobre Limitação de empenho e movimentação financeira - 5º bimestre 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 3º da Resolução nº CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014, e o que consta no Ofício nº CJF-OFI-2017/04557, de 29 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. FICA INDISPONÍVEL para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 2.905.129,00, consignado às unidades da Justiça Federal da 2ª Região na Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais.

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00636, de 05/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2036648-5772 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 10.05.00.14



TRF2PTP201700774A